

Criciúma - À luz do art. 100, § 4º, da CRFB/88 (com redação dada pela EC n. 62/2009), “Para os fins do disposto no § 3º, poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas, sendo o mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social”. Desse modo, resta claro que, para efeitos da expedição de requisição de pequeno valor - RPV, o juízo deverá verificar quanto representa o valor do maior benefício do regime geral de previdência social. A PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF N° 15/2013, em seu art. 2º, estabelece que “A partir de 1º de janeiro de 2013, o salário-de-benefício e o salário-de-contribuição não poderão ser inferiores a R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), nem superiores a R\$ 4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais). (grifo nosso). No caso em apreço, observa-se que o saldo devido ultrapassa o maior valor do benefício do regime geral de previdência social, razão porque deverá ser pago por meio de precatório. Intimem-se.

ADV: GIDIÃO BARROS (OAB 025.941/SC), GIULLIANO BITTENCOURT FRASSETTO (OAB 013.937/SC), JOÃO HENRIQUE BORTOLUZZI (OAB 000.558/SC)

Processo 020.10.014256-7 - Usucapião / Especial de Jurisdição Contenciosa - Autor : José Carlos Rosa - Réu : Giassi Empreendimentos e Participações S.A - Confrtte : Aliomar Alexandre e outros - Requer o procurador da parte autora, por meio da petição de fl. 197, o adiamento da audiência designada nestes autos para o dia 24.04.2013, sob a alegação de que não poderá comparecer ao ato em razão de anterior designação de audiência, para a mesma data e em horário praticamente idêntico, em juízo diverso. Defiro o pedido, pois devidamente justificado e comprovado pelo documento de fl. 198, o qual demonstra a anterior designação de audiência pela 4ª Vara do Trabalho de Criciúma. Redesigno o dia 15.05.2013, às 14 horas, para a continuação da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se os procuradores das partes, com URGÊNCIA.

ADV: CARLOS WERNER SALVALÁGGIO (OAB 009.007/SC), ELISA MARIA LOSS MEDEIROS (OAB 019.646/RS), GILVAN FRANCISCO (OAB 007.367/SC), HOSANO EUGENIO DE LIRA LIMA (OAB 170.055/SP), LUIS FABIANO VENÂNCIO (OAB 082.982/MG), MONALIZE RÉUS SERAFIM (OAB 028.963/SC), PATRICIA FORTUNA RODRIGUES (OAB 018.318/SC), VLADIMIR DE MARCK (OAB 008.746/SC)

Processo 020.10.026077-2 - Falência/Auto Falência / Lei Especial - Autor : Metalúrgica Monte Negro Ltda ME - Falido : Cristal Color Indústria e Comércio Ltda. - Fica designado o dia 8/4/2013, às 16:50 horas, para a 1ª Praça/Leilão e o dia 22/4/2013, no mesmo horário, para a 2ª Praça/Leilão.

ADV: ADILSON DE CASTRO JÚNIOR (OAB 015.275-A/SC)

Processo 020.11.501280-0/002 - Execução contra a Fazenda Pública - Exequentes: Adilson de Castro Júnior e outro - Executado : Município de Criciúma - Fica intimado o exequente, para informar o titular da conta, o banco, agência com dígito, conta-corrente da parte e o respectivo CPF/CNPJ, com a finalidade de efetuar a confecção do alvará, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: ANDRÉ CORRÊA BIANCHINI GÓES (OAB 006.244/SC), BEATRIZ HELENA DOS SANTOS (OAB 087.192/SP), EDSON CICHELLA (OAB 014.231/SC), EVERALDO LUIS RESTANHO (OAB 009.195/SC), FRANCISCO A. BENETTI (OAB 005.610/SC), GIOVANNI BROGNI (OAB 010.861/SC), HERON BRISTOT BERNARDO (OAB 017.639/SC)

Processo 020.12.004045-0 - Recuperação Judicial / Lei Especial - Autor : Comin & Cia. Ltda - A teor do art. 18 da Lei n.º 11.101/2005, homologo o QUADRO GERAL DE CREDORES consolidado pelo administrador judicial, assinando-o, em conjunto. Determino a publicação, no DIÁRIO DA JUSTIÇA, do QUADRO GERAL DE CREDORES consolidado pelo administrador judicial, bem como em jornal regional, este último a cargo do administrador judicial. À luz do

art. 24, § 1.º, da Lei n.º 11.101/2005 e a teor dos critérios de capacidade de pagamento da devedora, do grau de complexidade do trabalho e dos valores praticados no mercado para o desempenho de atividade semelhante, arbitro, em percentual de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, a remuneração do administrador judicial, descontados, obviamente, o quantia provisória fixada por este juízo - R\$5.000,00 (cinco mil reais) -, na hipótese de comprovado pagamento pela sociedade empresária recuperanda. Dê-se ciência ao administrador judicial acerca da presente decisão interlocutória.

1ª Vara da Fazenda - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, s/n., Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88.804-500, Criciúma-SC - E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cássia Pasini

EDITAL DE FALÊNCIA e QUADRO GERAL DE CREDORES

Recuperação Judicial n.º 020.12.004045-0

Autor: Comin & Cia. Ltda

:

FAZ SABER, por ordem da DRA. ELIZA MARIA STRAPAZZON, Juíza de Direito a todos os credores e terceiros interessados, que nos autos da falência supramencionada, a teor do art. 18 da Lei n.º 11.101/2005, foi homologado o QUADRO GERAL DE CREDORES consolidado pelo administrador judicial, GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Junior. Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos em seu escritório profissional, sito a Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - Criciúma - SC, CEP 88.801-120, de segunda a sexta, no horário das 9:00 as 12:00 Hrs e das 13:30 as 17:30 Hrs, ou pelo fone 48 3433 8982 / 3433 8525. CLASSE I: ADÃO MATOS NETO R\$ 3.612,13, BEIJAMIN MORETTI R\$ 3.303,29, CLAUDEMIR ARINO PINHEIRO R\$ 3.995,84, DANIEL ANTUNES MARTINHAGO R\$ 3.898,25, DOMINGOS N. DE OLIVEIRA R\$ 4.147,89, DORIVAL MINATTO R\$ 3.386,67, EDSON CESARIO R\$ 4.076,97, GILVANE LOH R\$ 3.988,72, HELVIS COMIN R\$ 6.667,77, HERVAL EUFRASIO R\$ 4.114,85, JACKSON COMIN R\$ 3.467,36, JEKSON DE OLIVEIRA PREUS R\$ 3.514,77, JOÃO BATISTA DOS SANTOS R\$ 3.442,88, JOÃO DIAS R\$ 3.687,21, JORGE DA SILVA TAVARES R\$ 3.334,61, JORGE LUIZ POSSOLI R\$ 3.714,13, JOSE EVALDO LORENZON R\$ 3.179,76, LUIZ CARLOS SALVARO R\$ 4.069,8, LUIZ ELIAS LORENZON R\$ 4.014,28, MAICON CUNHA R\$ 3.924,89, MARCIO COMIN R\$ 3.924,41, MARCOS SOARES SALVARO R\$ 4.465,41, MARIANA CASTELAN DA SILVA R\$ 2.083,20, RAULINO COMIN R\$ 3.673,01, RICARDO SALVARO COLOMBO R\$ 3.544,08, ROGERIO CAETANO R\$ 4.085,99, RUDNEI CONSONI DOS SANTOS R\$ 3.380,89, SABRINA HERCILIO MAURICIO R\$ 4.212,69, VALDEMAR MAURO DE SOUZA R\$ 3.817,49, VALDIR BERNARDO R\$ 3.953,27, VALENTIM MARCOMIN R\$ 3.280,79, ADÃO LUIZ GREGÓRIO R\$ 3.904,71, ARTUR GREGÓRIO R\$ 3.505,76, DENER PEREIRA R\$ 3.336,21, DOUGLAS PESSOA R\$ 3.597,33, GEOVANI DUTRA R\$ 3.045,03, ISMAEL ZUCHINALLI R\$ 3.657,96, ITAMIR PANDINI R\$ 4.456,80, IVAILDO PANDINI R\$ 3.502,47, MICAEL PILON R\$ 3.568,00, VALDEMAR BENTO, R\$21.740,81 (Habilitação 020.12.014948-6); VALDEMIR ZUCHINALLI R\$ 3.627,04, VILMAR ZUCHINALLI R\$ 3.407,67 TOTAL TRABALHISTA R\$ 179.313,09. CLASSE III: A SILVA FERRAGENS LTDA R\$ 3.436,63, ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS SALVARO LTDA R\$ 3.066.000,00; ACO FRIO REFRIGERACAO LTDA R\$ 586,03, ALIANÇA FOMENTO COMERCIAL LTDA R\$ 538.996,94, ALPHA COM DE OXIGENIO LTDA R\$ 1.468, ANDERSON MAGAGNIN 50.000,00, ANNE MINERACAO LTDA R\$ 31.126,00, ATIVAMED COMERCIO DE

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ORTOPEDICO LTDA R\$ 656,80, AUTO ELETRICA BOEING LTDA ME R\$ 3.806,85, AUTO MECANICA VOLPAM LTDA R\$ 2.750,00, AUTO POSTO TREVISO LTDA R\$ 18.185,00, BPL FOMENTO MERCANTIL LTDA EPP R\$ 352.000,00, CEMASUL CERAMICA E MADEIRAS DO SUL LTDA R\$ 5.461,50, CETRIC CENTRAL DE TRAT DE RES SOLIDOS IND E COM DE CHAPECO LTDA R\$ 1.100,00, CHEBA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA R\$ 500,00, CIAUTO CENTRO DE INSPECAO AUTOMOTIVA LTDA R\$ 280,00, COLLE TOURIST HOTEL LTDA R\$ 1.332,65, COM DE DERIV DE PETROLEO CRICIUMA LTDA R\$ 211.678,11, COMERCIAL ELETRICA CLAUDIO LTDA R\$ 1.866, COMIN LUBRIFICANTES LTDA R\$ 50.685,4, CONCRENETTO IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA R\$ 27.800,00, CONCRETOS URUSSANGA LTDA EPP 1.500,00, CONTENCO IND E COM LTDA R\$ 218,00, COOPERATIVA ENERGICA COCAL R\$ 109.941,32, CR IND E COM DE RESISTENCIAS ELETRICA R\$ 2.660,00, CRM - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO R\$ 119.580,11, CROMOCIL CROMO DURO EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 2.840,00, DARELLA MAQUINAS E EQUIPAM. LTDA R\$ 46.503,00, DAT INFORMATICA LTDA ME R\$ 80,00, DCA DISTRIBUIDORA DE CORREIAS LTDA R\$ 13.729,90, DENILCE MARIA DE LORENZI CANCELIER - EPP R\$ 4.869,75, DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA R\$ 3.170,00, DIFABA DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA R\$ 743,04, DRF CLINICA MEDICA LTDA R\$ 1.909,42, EBF EMP BRASIL. DE FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 547.632,28, EDSON LUIZ RONSONI R\$ 525.000,00, ELETRO BOMBAS COM DE PECAS LTDA R\$ 770,25, ENGEMAP SERVICOS LTDA R\$ 60.473,00, EROMAK COM DE PECAS E SERV LTDA-ME R\$ 4.160,00, ESFERA FERRO E ACO LTDA R\$ 365,00, F& M PROTECAO AUTO E SEG. ELETRONICA LTDA - ME R\$ 270,00, FABIANA ZILLI MEZZARI - ME R\$ 500,00, FERA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERV LTDA R\$ 1.635,00, FLAVIO SANTOS FERMINO ç ME R\$ 13.193,14, FLORESTAL S.A. / FIDC R\$ 2.624,00, FLORESTAL S.A. / MEGAMERICA R\$ 1.775,00, GAMAPE COM DE PECAS,FERRAM, SERV LTDA EPP R\$ 1.678,77, GUTI TRANSPORTES LTDA EPP R\$ 10.362,00, IDROMAQUINAS CRICIUMA LTDA R\$ 686,00, INNO INFORMATICA LTDA R\$ 239,85, IRAY COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA R\$ 4.364,25, J.G. COPIADORAS E SISTEMAS LTDA R\$ 165,00, JOAQUIM DE MATIA R\$ 52.000,00, JOSE CARLOS MARTINHAGO R\$ 60.000,00, LOCATELLI LTDA ME R\$ 12.153,00, LUIS FELIPE GARCIA R\$ 3.500,00, MACCRED FOMENTO COMERCIAL LTDA R\$ 279.000,00, MARTINS SERVICOS CONTABEIS SS LTDA R\$ 3.200,00, MASSI PAISAGISMO E HIDROSEMEADURA LTDA R\$ 5.733,73, MERCA PAN CAMINHOS LTDA R\$ 13.215,95, MERCANTIL FOMENTO EMPRESARIAL LTDA R\$ 226.293,85, MERCEPECAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA R\$ 47.072,57, METALURGIA CORREA LTDA - ME R\$ 3.252,92, METALURGICA FORTUNA E COM DE FERRAGENS LTDA ç ME R\$ 21.155,66, METALURGICA SOARES LTDA R\$ 23.483,67, MINERACAO FORQUILHA LTDA / CREDISA R\$ 18.540,00, MINUSA TRATORPECAS LTDA R\$ 26.514,66, NACIONAL TRAVEL TURISMO LTDA ç ME R\$ 2.092,54, NATRIUM QUIMICA LTDA R\$ 4.795,10, NOSSA SENHORA DAS GRACAS RECUPERADORA DE PNEUS LTDA R\$ R\$ 538,00, PAPELMIX COM. DE PAPEL E PROD. DE LIMPEZA LTDA - ME R\$ 336,85, PAPEX ATACADO DE PAPELARIA LTDA R\$ 503,69, PARANA EQUIPAMENTOS S.A. R\$ 39.147,91, PAULO FERNANDO SQUIZZATO R\$ 1.200,00, PEDRO ANTONIO ROCHA ME R\$ 1.420,00, POSSOLI VEICULOS R\$ 1.421,66, POTENCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 98.500,00, PRE MOLDADOS PAGANI LTDA - EPP R\$ 11.009,00, PRECISAO ABSOLUTA BALANCAS LTDA - ME R\$ 880,70, REFIGERACAO CRICIUMA LTDA R\$ 233,00, REI DO OLEO R\$ 570,00, RETA BRASIL FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 295.000,00, RETIFICA SUL CATARINENSE LTDA R\$ 34.320,00,

RV FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 365.044,86, SETEP CONSTRUcoes LTDA R\$ 1.931,67, SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 16.365,54, STEELROOL IND METALURGICA LTDA R\$ 3.236,50, TECMAQUINAS COM E SERVICOS LTDA R\$ 993,85, TIMACO TIJOLOS MATER. CONSTRUcoes LTDA R\$ 15.761,86, TOPANOTTI MOTORES ELETRICOS LTDA R\$ 3.374,32, TRANSPORTES IRMAOS MAGAGNIN LTDA R\$ 180.464,13, UNIDADE RADIOLOGICA CRICIUMA URC R\$ 493,00, VALDEMAR FONTANA R\$ 62.000,00, VANDERLEI DAL PONT R\$ 61.000,00, VENEZA TERRAPLANAGEM LTDA R\$ 6.000,00, VIANA VEICULOS LOCAÇÃO LTDA R\$ 670,00, VIGILANCIA TRIANGULO LTDA R\$ 56.929,71, VISAO CONVERSAÇÃO E LIMPEZA LTDA R\$ 660,75 , VULCAN VULCANIZADORA DE PNEUS E PECAS LTDA R\$ 3.900,00, ZANETTE COM FERRO LTDA R\$ 33.220,00. TOTAL QUIROGRAFÁRIOS R\$7.952.484,64. Por intermédio do presente, as pessoas acima identificadas ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Criciúma (SC), 06 de março de 2013.

2ª Vara da Fazenda - Relação

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE CRICIÚMA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA
JUIZ(A) DE DIREITO ANA LIA MOURA LISBOA CARNEIRO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL NAIANA BENETTI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0087/2013

ADV: EDMAR VIANA (OAB 009.153/SC)

Processo 020.07.019734-2/001 - Execução contra a Fazenda Pública - Exequentes: Patrícia Fernandes da Silva Dal Molin e outros - Executado : INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - Fica intimado o procurador da parte autora para discriminar a cota que cabe a cada um dos herdeiros, para fins de informação à Receita Federal, no prazo de 05 (cinco) dias.

ADV: ALEX SANDRO SOMMARIVA (OAB 012.016/SC), JANOR LUNARDI (OAB 003.627/SC), MANUELA GOMES MAGALHÃES BIANCAMANO (OAB 016.760/SC), VANESSA AZEVEDO BARCELOS (OAB 021.201/SC)

Processo 020.10.025850-6 - Ressarcimento de Danos causados em Acidente de Veículos / Sumário - Autor : G. P. - Réus : I. P. C. e T. de C. LTDA e outro - Ficam intimadas as partes acerca da redesignação do ato deprecado na Comarca de Braço do Norte/SC, dia 18/06/2013, às 16:30 horas, nos autos da Carta Precatória de nº 010.12.004267-3.

ADV: VANDERLEI ZANETTA (OAB 010.611/SC)

Processo 020.11.016017-7 - Declaratória / Ordinário - Autor : Bruno Raulino Santos Bunn - Réu : Município de Criciúma - Aberta a audiência, por ordem verbal da MM. Juíza foi dito: "Considerando a impossibilidade de comparecimento da magistrada para início dos atos instrutórios aprazados para esta data, isso em razão de problemas de saúde que impediram o enfrentamento da pauta desta unidade, impossibilidade esta que redundou na necessidade de sua suspensão face inexistência de juizes substitutos nesta comarca livres para a presidência de tal. Assim, redesigna-se o ato para 13/03/2013, às 15:00 horas, ficando intimadas desde já a parte ré, seu procurador e a testemunha presente". Pela Doutra Procuradora do réu foi dito que desiste da oitiva da testemunha Neli Sehnem dos Santos. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.

ADV: OZIEL PAULINO ALBANO (OAB 018.398/SC)

Processo 020.11.501541-8 - Procedimento do Juizado Especial Cível / Juizado Especial da Fazenda Pública - Autor : Eduardo Tertuliano